



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 400, de 07 de Dezembro de 2022

“INSTITUI EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2071-S/2022, que suspendeu o expediente, nesta sexta-feira (09), nos órgãos públicos do Poder Executivo Estadual, em razão do jogo das quartas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

RESOLVE:

Artigo. 1º. Fica, excepcionalmente, decretada a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Guaçuí no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do jogo das quartas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí–ES., 07 de dezembro de 2022.

MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí